



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO 2020. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 37ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/02//2020, a proposta de autorização de cessão do empregado público da FSPSS Paulo Barreto de Alencar cargo de Enfermeiro, matrícula nº 106-6, para prestar serviços junto a Defesa Civil do Município de São Sebastião - SP.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do empregado público da FSPSS Paulo Barreto de Alencar, matrícula nº 106-6, para prestar serviços junto a Defesa Civil do Município de São Sebastião – SP.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2020.


Ana Cristina Rocha Soares
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br